DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024
EDITAL Nº 105/2024
PROCESSO N° 119/2024
TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km para utilização no Distrito de Domélia área da saúde conforme especificações, conforme as condições e especificações previstas no anexo I - termo de referência.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 13/11/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 13/11/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Odon Pessoa de Albuquerque Nº 95
☎(14) 3262-0689 ✉ mailto:educacao@agudos.sp.gov.br

ERRATA DO ATO 03/2024

Informamos que de acordo com o aumento das matrículas da escola Prefeito Doutor Nelson Assad Ayub, houve alteração das vagas desta Unidade Escolar.

Segue também, quadro de vagas para remoção de diretores e coordenadores, por se tratar da remoção do quadro do magistério.

Divulgamos também, que será considerado um cerificado de cada modalidade, para a contagem dos pontos para a remoção.

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Odon Pessoa de Albuquerque Nº 95

☎(14) 3262-0689 ✉ mailto:educacao@agudos.sp.gov.br

ANEXO 1

RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Educação Infantil

ESCOLAS DE CRECHE BERÇÁRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL	PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CRECHE BERÇÁRIO PROFESSORA ALBA RAMOS BARBOSA CONDI		6 vagas - tarde
CRECHE ESCOLA CELINA TERRITO DE VASCONCELOS		04 vagas - tarde
CRECHE ESCOLA NEUZA FRANCO SZELPAL MILARÉ		1 vaga - tarde
CRECHE ESCOLA PREF.º DR. NELSON ASSAD AYUB	4 vagas – manhã 2 vagas – tarde	4 vagas – manhã 6 vagas - tarde

Ensino Fundamental

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO FUNDAMENTAL
EMEFEI PROFESSOR SÉRGIO AUGUSTO MAININI	1 vaga - manhã	
EMEF PROFESSOR LUIZ ODASSI NETO	2 vagas - tarde	
EMEF PROFESSORA LYDIA THIEDE		5 salas - tarde

GESTORES

ESCOLAS	COORDENAÇÃO	DIREÇÃO
CRECHE BERÇÁRIO PROFESSORA ALBA RAMOS BARBOSA CONDI	1 vaga	1 vaga
CRECHE ESCOLA CELINA TERRITO DE VASCONCELOS	1 vaga	
EMEFE CORONEL LEITE		1 vaga
CRECHE ESCOLA PREF.º DR. NELSON ASSAD AYUB	1 vaga	1 vaga
EMEF PROFESSOR FAUSTO DE MARCO	1 vaga	
EMEFE PROFESSORA LYDIA THIEDE		1 vaga
CRECHE BERÇÁRIO MARIA DE NAZARÉ	1 vaga	
EMEFEI SEBASTIÃO FUNCHAL	1 vaga	1 vaga

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Odon Pessoa de Albuquerque Nº 95
☎(14) 3262-0689 ✉ mailto:educacao@agudos.sp.gov.br

ANEXO 2

PEDIDO DE REMOÇÃO 2025

Para: Secretaria de Educação de Agudos

Eu, _____, RG _____CPF_____, matrícula _____solicito nesta data, pedido de remoção para as escolas citadas abaixo:

Escolas:

1ª opção_____

2ª opção_____

Período: ( ) manhã

( ) tarde

Data de admissão e cargo: _____

Títulos: Será considerado somente um certificado de cada modalidade.

( ) pós graduação (com mais de 360h)

( ) mestrado

( ) doutorado

Contato : (___) _____

Agudos, ___ de _____de 2024

_____

Publicação Oficial do Município de Agudos
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMAS
Conselho Municipal De Assistência Social

PREFEITURA DE AGUDOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024

Dispõe sobre a aprovação da redução da meta do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Agudos/SP, em reunião ordinária, sob ata nº 377, realizada no dia 30 de outubro de 2024, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei Municipal que recria o Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar quanto a solicitação para Redução da Meta do Programa Criança Feliz vinculada ao município de Agudos/SP, considerando o ofício com justificativa encaminhado ao Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 30 de outubro de 2024

Angela Maria Wolber Peres
Presidente – CMAS